DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 054/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2022

NELSON YOITI PARDAL INOUE – Pregoeiro Oficial, ADJUDICA o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, cujo objeto é a contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de Leite e o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ROBERTO FRUGERI, HOMOLOGA conforme Ata da Sessão Pública, à favor da empresa: RODRIGO PAPILE LANEZA ME, CNPJ n° 71.887.491/0001-82, o item 3 no total de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). O Item 01 adjudicou-se e homologou-se como deserto e o item 02 adjudicou-se e homologou-se como fracassado

Guarantã/SP, 19 de julho de 2022.

MARCOS ROBERTO FRUGERI – Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022
DISPENSA Nº 029/2022

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã/SP, declara a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, objetivando a contratação de show musical em caminhão de som (trio elétrico), estilo ecumênico, para apresentação em ruas e avenidas do município de Guarantã/SP.

EMPRESA: MM DA COSTA LTDA ME
CNPJ: 38.220.371/0001-51
VALOR: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
DATA: 15/07/2022

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 061/2022 **DISPENSA nº 029/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 029/2022
PROCESSO Nº 061/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM CAMINHÃO DE SOM (TRIO ELÉTRICO), ESTILO ECUMÊNICO, PARA APRESENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã/SP, usando de suas atribuições legais, e tendo transcorrido regularmente o Processo Licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe com modalidade menor preço, e **ADJUDICO** o objeto da Dispensa nº 029/2022, declarando vencedora a empresa **MM DA COSTA LTDA ME,** nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: MM DA COSTA LTDA ME	
CNPJ: 38.220.371/0001-51	**FONE:** (14) 99764-2415
ENDEREÇO: Rua Arlindo Antunes de Souza, n° 896, Portal dos Pássaros, CEP: 17.580-000, Pompéia/SP	**E-MAIL:** fiscal11@orgmillenium.com.br
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)	

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Guarantã, 15 de julho de 2022.

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2022

DISPENSA Nº 029/2022

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do Parecer Jurídico, emissão de Nota de Reserva, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é, em síntese, a *contratação de show musical em caminhão de som (trio elétrico), estilo ecumênico, para apresentação em ruas e avenidas do município de Guarantã/SP.*

Conforme Proposta Comercial e demais peças que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Guarantã/SP, 15 de julho de 2022.

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROTOCOLO
20 / 07 / 2022
MUNICIPIO DE GUARANTÃ

Município de Guarantã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO –
N° 04/2022 de 19/07/2022

Arlene Magda Ortega Marchi Caparro e Maria Clélia dos Santos Ortiz, Diretoras de Escolas Municipais do Município de Guarantã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com decisão judicial do processo 1000232-08.2022.8.26.0104-Procedimento Comum Cível-Defeito, Nulidade ou Anulação/A.C.P.M.A.PMG e outros.

Faz Saber a todos quantos virem o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N° 04/2022** publicado no Diário Oficial do Município em 19/07/2022 nas páginas 10 à 14 onde na última página citada, por equívoco, constou que a Classe a ser atribuída seria no Turno da Tarde devendo constar o Turno da Manhã , conforme segue:

VAGAS DISPONÍVEIS

Município de Guarantã
E.M.E.I. Prof.ª "Zuleika Lázzaro Barbi"

1ª ETAPA A	Turno: MANHÃ
Substituição da Professora Efetiva Angela Maria Frugeri Caparroz 30 dias de Licença Prêmio a partir dia 26/07/2022.	

No mais, o Edital de Convocação 004/2022 em suas demais páginas permanecem em inteiro teor. Sendo assim, destacamos nossa estima e consideração.

Guarantã-SP, 20 de julho de 2022.

Arlene Magda Ortega M. Caparro
RG 29.234.451-X
Diretor de Escola Municipal

Maria Clélia dos Santos Ortiz
RG 9.828.769-2
Diretor de Escola Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº.664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

"PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2022."

"Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor público da Câmara Municipal de Guarantã-SP".

MARIA CRISTINA VILARRUBIA INOUE, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1° – Ficam concedidas Férias de 20 (vinte) dias, a contar de 11 de julho a 30 de julho de 2022, ao servidor público Sr. CLAUDINEI TEIXEIRA SANTANA, portador do RG n° 33.194.659-2 SSP/SP e CPF/MF n° 298.267.198-03, ocupante do cargo efetivo de Motorista, vencidas em 01/12/2021 (período aquisitivo de 01/12/20 a 30/11/21).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ.

Em, 08 de julho de 2022.

Maria Cristina Vilarrubia Inoue
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara nesta data e encaminhada para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 02, DE 19 DE JULHO DE 2022.

" Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ(SP), no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), RESOLVE:

Art. 1º - As decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, no âmbito da Câmara Municipal, cabem à Mesa Diretora, que exercerá as atribuições de controladora por intermédio do Procurador Jurídico Legislativo, respeitadas suas respectivas competências e campos funcionais.

Art. 2º - Fica designado(a) o(a) Ouvidor(a) Geral desta Câmara Municipal como encarregado(a) da proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único - A identidade e as informações de contato do(a) encarregado(a) serão divulgadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Art. 3º - O(A) encarregado(a) deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA VILARRUBIA INOUE
Presidente da Câmara Municipal

KÁTIA REGINA JORGE BERTHELLI
1ª Secretária

CRISTIANE MAGELLA JERÔNIMO
2ª Secretária